



**DECRETO Nº 113/2025, de 08 de Outubro de 2025.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2252/2025, de 7 de Outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.76.2370-3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

R\$100.000,00

2.759.0000000

(SF) - Recursos Vinculados a Fundos

100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.76.2370-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$100.000,00

2.759.0000000

(SF) - Recursos Vinculados a Fundos

100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 08 de Outubro de 2025, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de Outubro de 2025.**

JOAO SALOMAO PIMENTA

\*\*\*.\*\*\*.461-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL